



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº62/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 180/2025
Em, 27/01/2025
ASPP/pero
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que o prefeito municipal de Conceição da Barra (ES), solicite ao secretário municipal de Educação, Fabrycio Crizostomos kock, que crie um Programa de Transporte Público Universitário Gratuito, para atender os alunos que cursam faculdade no município de São Mateus.

JUSTIFICATIVA

O programa visa o transporte para as universidades e faculdades em cursos profissionalizantes/técnicos, e tem como objetivo viabilizar acesso aos estudantes que não têm condições de arcar com sua condução ou veículos fretados até as suas respectivas instituições de ensino.

O serviço de Transporte Público Universitário Gratuito tem por finalidade conduzir os estudantes do curso de graduação e de cursos técnicos às instituições de ensino onde são matriculados localizadas no município de São Mateus.

Destacamos que o principal objetivo do programa é prestar aos estudantes essa assistência direcionada exclusivamente aos estudantes que não têm condições financeiras de arcar com sua condução.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)



